



MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ – ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n°. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000
Site: pmbarradojacare.pr.gov.br e-mail: pmbj@uol.com.br

DECRETO Nº1337/2020

SÚMULA: Constitui o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDRS

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1º- Fica constituído o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDRS, criado pela Lei nº 333/2009, conforme se especifica a seguir:

PRESIDENTE:

João Tochifumi Miyao

REPRESENTANTE DA EMATER

Fabio José Pires

REPRESENTANTES DA COMUNIDADE RURAL

Adílson de Freitas Aguiar

Giovani Senci

João Batista Bortolini

Fabio Henrique Senci Aguiar

Ângelo Carlos Toledo

José Gualiume

Douglas Henrique Dutra

Inácio Kenji Nagita

Nelson Peres

João Batista Lameu

REPRESENTANTE DO EXECUTIVO

William Jones Branco

REPRESENTANTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

Jorge João Pereira Filho

REPRESENTANTE DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL

Franciele de Freitas Aguiar

REPRESENTANTE DO COMÉRCIO LOCAL

Anéssimo Palmeira Calixto

REPRESENTANTE DA IGREJA

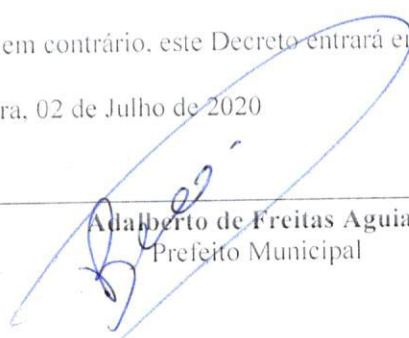
Helio Rosa da Costa

REPRESENTANTE DA COOPERATIVA LOCAL

Renan Calixto Borsolan

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal José Galdino Pereira, 02 de Julho de 2020



Adalberto de Freitas Aguiar
Prefeito Municipal

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 03/07/2020 – Edição 2044 – pág.17e18
verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>